

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

DE Nº

Aos 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.430.226/0001-93, com sede à AV Augusto Franco 3097, Bairro Ponto Novo, Sergipe/SE - CEP 49.047-040, telefone: (79) 3231-6577, E-mail licitacao@futuraclimatizacao.com.br representada por seu proprietário, o Sr. **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, brasileiro, casado residente e domiciliado AV. Augusto Franco 3097, CEP 49.047-040 RG n. 36414697 SSP/SE, CPF nº. 999.404.265-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	UND	QTDE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador de Ar Split Hi Wall, 12000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina de cobre. Garantia Mínima de 01 ano – SEM INSTALAÇÃO	Und	06	Agratto Split Eco top ecst12fr4	R\$ 1.733,33	R\$10.399,98
2	Condicionador de Ar Split Hi Wall, 18000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina de cobre. Garantia Mínima de 01 ano – SEM INSTALAÇÃO	Und	04	Agratto Split Eco ecs18fr4	R\$2.537,50	R\$10.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.549,98

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ **20.549,98** (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.03 11:41:15 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

FARAD DOS
SANTOS
MERCES:999404
26534

Assinado de forma
digital por FARAD DOS
SANTOS
MERCES:99940426534
Dados: 2022.03.03
11:29:19 -03'00'

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Yolanda Solange Carneiro
CPF nº: 059.330.899.86

Nome: Raimundo O.S.
CPF nº: 028.650.899.95